



# PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FARIAS BRITO/ CE

2º RELATÓRIO DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE - RMPS

Março/2011



CONSÓRCIO DGH - Cariri (CONSDUCTO 

GERENTEC 

HIDROCONSULT)

Endereço:

Av. Washington Soares, n° 855, sala 103

Edson Queiroz 

Fortaleza/CE

Fone/Fax: (85) 345**8**405 CNPJ:13.461.376/000<del>4</del>5



### IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES



ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DAS CIDADES

COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### Secretário das Cidades

Camilo Sobreira de Santana

#### Secretário Adjunto

Eugenio Rabelo

#### Secretário Executivo

Sérgio Barbosa

#### Coordenadoria de Saneamento Ambiental

Coordenador: Edmundo Olinda Filho

#### Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

Edilson Uchôa Lopes

Fernando Sérgio Studart leitão

#### Endereço:

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Cambeba | CEP: 60.830-120 | Fortaleza/CE

Fone: (85) 3101-4448 | Fax: (85) 3101-4450

Email: cidades@cidades.ce.gov.br

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





### IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Prefeito do Município de Farias Brito

José Vandevelder Freitas Francelino

Secretaria de Infraestrutura

Roberto Rodrigues Silva

Secretaria de Saúde

José Liberalino de Menezes Neto

Secretaria de Ação Social

Maria Socorro de Oliveira

Enge Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





### ÍNDICE GERAL

APRESI	ENTAÇAO	4
1. INT	TRODUÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE	
FARIAS	S BRITO – CE	5
2. CO	NSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O 2º RELATÓRIO DE MECANISMOS	S DE
PARTIC	CIPAÇÃO DA SOCIEDADE	7
3. AP	RESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DO PLANO MUNICIPAL DE	
SANEA	MENTO BÁSICO	8
3.1. C	Constituição do Grupo Executivo de Saneamento	9
	Constituição do Grupo Consultivo de Saneamento	
3.3. C	Oficialização dos Grupos de Trabalho	12
ANEXO	os	14
ANEXO	A – PLANO DE AÇÃO	15
ANEXO	B – CONVITE E ATA DA REUNIÃO	21
ANEXO	C – APRESENTAÇÃO (POWER POINT)	25
ANEXO	D – LISTA DE PRESENÇA	36
ANEXO	E – LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO	30

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





# **APRESENTAÇÃO**

O presente documento consiste no 2º Relatório de Mecanismos de Participação da Sociedade - RMPS do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Farias Brito, elaborado no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2010, instituído entre a Secretaria das Cidades e o Consórcio DGH - Cariri, com o objetivo de prestar assessoria e consultoria na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

Esse Contrato é resultante do Termo de Cooperação Técnica nº 004/Cidades/2009, firmado entre a Prefeitura Municipal de Farias Brito e a Secretaria das Cidades.

O Convênio Funasa 1258/2009 se insere no propósito do Governo Federal de apoiar os municípios brasileiros na busca continuada por acesso universalizado ao saneamento básico pautado na Lei Federal nº 11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o setor de saneamento. Considerando o que dispõe a legislação federal, o PMSB visa à definição de estratégias e metas para os setores de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além da drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

> Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





#### 1. INTRODUÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE **SANEAMENTO** BÁSICO DE FARIAS BRITO – CE

Com a aprovação da Lei 11.445/07, o setor de saneamento passou a ter um marco legal, baseado em princípios da eficiência e da sustentabilidade econômica, controle social, segurança, qualidade e regularidade, buscando fundamentalmente a universalização dos serviços.

O panorama da situação brasileira com relação às condições sanitárias é precário. Dessa maneira, o Governo Federal, por meio da Secretaria das Cidades, em parceria com a Prefeitura Municipal de Farias Brito, visa fortalecer o planejamento das ações de saneamento com a participação popular atendendo aos princípios da política nacional de saneamento básico (Lei nº 11.445/07), objetivando melhorar a salubridade ambiental, proteger o meio ambiente e promover a saúde pública, com vistas no desenvolvimento sustentável do Município.

Sendo assim, o Plano Municipal de Saneamento Básico de Farias Brito se compõe dos seguintes produtos: Produto 1 - Relatório de Sistema de Indicadores – RSI; Produto 2 -Relatório de Diagnóstico Situacional – RDS; Produto 3 - Relatório de Cenários Prospectivos e Concepção de Alternativas – RCPCA; Produto 4 - Relatório de Compatibilização de Planos Setoriais – RCPS; Produto 5 - Relatório de Objetivos e Metas – ROM; Produto 6 - Relatório de Compatibilização de Planejamento – RCP; Produto 7 - Relatório de Programas, Projetos e Ações – RPPA; Produto 8 - Relatório de Ações Emergenciais e Contingenciais – RAEC; Produto 9 - Relatório de Avaliação Sistemática de Programação - RASP. Nessa sistemática também são apresentados relatórios mensais, sendo: Relatório Mensal de Andamento da Elaboração do PMSB - RMA, Relatório de Mecanismos de Participação da Sociedade -RMPS e Relatório de Acompanhamento da Implantação de um Sistema de Informações dos Planos de Saneamento (RSIS).

Os relatórios mensais de andamento (RMA), de mecanismos de participação da sociedade (RMPS) e de sistema de indicadores (RSIS) são encaminhados descrevendo as atividades referentes às etapas de desenvolvimento do PMSB de Farias Brito. Considerando a

> Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





elaboração e entrega do trabalho denominado Relatório Preliminar de Planejamento para Elaboração do PMSB de Farias Brito, alguns aspectos foram descritos enquanto atividades, sendo adotada para elaboração do RMA, RMPS e RSIS a descrição das ações desenvolvidas conjuntamente em março.

> Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





### 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O 2º RELATÓRIO MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

Considerando a metodologia estabelecida pela Secretaria das Cidades - CE, o processo de desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, instrumento de planejamento obrigatório previsto na Lei das Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico (Lei 11.445/07), prevê articulação entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil durante todas as etapas de construção do Plano.

A primeira atividade de mobilização social foi a Apresentação da Metodologia do Plano Municipal de Saneamento Básico e Nomeação dos Grupos Executivo e Consultivo, com a participação dos representantes do poder público e da sociedade civil.

Para realização do evento, elaborou-se um Plano de Ação contendo justificativa, objetivos, metodologia e programação completa da reunião (Anexo A), a fim de sensibilizar e mobilizar a sociedade.

Nessa reunião, os técnicos do Consórcio DGH - Cariri explanaram aos representantes do poder público presente e à sociedade sobre a importância da elaboração do PMSB pelo município e o papel do mesmo na condução dos trabalhos. Também foi apresentada a metodologia a ser adotada na construção dos trabalhos com seus objetivos e metas, enfatizando a importância da participação popular na elaboração do plano, assim como o controle social. Na oportunidade foram nomeados os integrantes dos grupos e evidenciadas as suas atribuições.

A descrição detalhada desta primeira atividade de mobilização social consta no item 3 do presente relatório.

> Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





### 3. APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

No dia 5 de abril de 2011, realizou-se, às 08h30 no Auditório do Centro Cultural Maria Marieta Pereira Gomes de Farias Brito (Anexo B), a Apresentação da Metodologia do Plano Municipal de Saneamento Básico e Nomeação dos Grupos Executivo e Consultivo.

Com o auxílio de recursos audiovisuais, a equipe elaborou uma apresentação em Power Point (Anexo C) com o objetivo de informar os presentes, a fim de que todos pudessem conhecer e entender o Plano Municipal de Saneamento Básico, despertando assim, o envolvimento e o compromisso da sociedade com o desenvolvimento dos trabalhos. Foram abordados os seguintes pontos:

- Lei 11.445/2007
- Decreto 7.217/2010;
- Política Urbana Lei 10.257/2001;
- Definição de Saneamento Básico e Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Conteúdo e objetivos do PMSB;
- Exemplos de diagnóstico, objetivos e metas, programas, projetos e ações, e ações de emergências e contingência de planos já elaborados no Estado do Ceará;
- Obrigatoriedade do plano;
- Metodologia de elaboração do PMSB;
- Atribuições dos Grupos Executivo e Consultivo;
- Critérios e mecanismos de participação popular;
- Procedimentos para levantamento de informações para elaboração do diagnóstico;
- Definição dos eventos de mobilização social.

Durante esta articulação inicial, foram discutidas algumas sugestões para construção dos Grupos de Trabalho, como: quais os segmentos que irão formá-lo; como acontecerá a participação popular e a mobilização social; a importância do levantamento de informações nos órgãos municipais para a elaboração do diagnóstico situacional do município; e como se

> Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





dará a realização dos eventos (Fóruns, Reuniões, Plenárias, Seminários, Conferências etc.) e as atividades inerentes à construção de todas as etapas do PMSB.

Dentre os presentes estavam (**Anexo D**):

- Prefeito José Vandevelder Freitas Francelino;
- Chefe de Gabinete Antonio Cleber Mendes da Costa;
- Vereadores Francisco Pereira Oliveira, Vicente Fernandes de Lima e Francisco Lourenço de Andrade;
- Secretária de Educação, Cultura e Esportes Maria Socorro de Menezes;
- Secretária de Ação Social Maria Socorro de Oliveira;
- Secretário de Agricultura e Meio Ambiente João Frutuoso de Pinho;
- Secretário de Saúde José Liberalino de Menezes Neto;
- Secretário de Infraestrutura Roberto Rodrigues Silva;
- Presidente da Associação Comercial e Industrial de Farias Brito Francisco Barbosa de Lima;
- Gerente da CAGECE Olegário Pereira da Silva;
- Presidente da Associação dos Agentes de Saúde;
- Representantes do Consórcio: Técnico Lourenço Adolfo Ferreira Soares, Assistentes Sociais, Arismeire Gomes Lacerda de Menezes, Maria do Socorro Ferreira Coelho e Roberta Gomes de Lima.

#### 3.1. Constituição do Grupo Executivo de Saneamento

O Consórcio DGH - Cariri sugere que o Grupo Executivo seja composto por consultores e técnicos da CAGECE e das Secretarias Municipais relacionadas com a área de saneamento, por representantes da sociedade civil, bem como por professores, pesquisadores e estudantes universitários, cujas atribuições são:

Elaborar o diagnóstico da situação dos serviços de saneamento básico do município;

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





Avaliar estudos, projetos e planos existentes, referentes ao saneamento e com outros que tenha relação com este; e

Propor ações para implementação ou melhoria dos serviços de saneamento básico do ponto de vista técnico e institucional.

Ressalta-se que o responsável pela elaboração do PMSB é a Prefeitura do Município de Farias Brito e a função do Consórcio DGH – Cariri é prestar assessoria e consultoria em sua elaboração. A empresa contratada sugeriu diversos representantes para composição do Grupo Executivo: Secretaria de Governo, Secretaria de Agricultura e Meio ambiente, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria do Trabalho e Ação Social, CAGECE e outros, podendo a Prefeitura optar ou não por escolher e nomear os integrantes dos referidos órgãos.

Tendo por base as diretrizes sugeridas pela Secretaria das Cidades sobre a questão do Saneamento Básico e a formação dos grupos de trabalho, foram nomeados durante a reunião de constituição do Grupo Executivo de Saneamento:

Chefe de Gabinete Antonio Cleber Mendes da Costa;

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente João Frutuoso de Pinho;

Secretária de Ação Social Maria Socorro de Oliveira;

Secretário de Infraestrutura Roberto Rodrigues Silva;

CAGECE na pessoa de Olegário Pereira Silva.

3.2. Constituição do Grupo Consultivo de Saneamento

O Consórcio DGH - Cariri sugere que o Grupo Consultivo seja composto por representantes (autoridades e/ou técnicos) das instituições do Poder Público municipal, estadual e federal relacionadas com o saneamento básico. Além destas representações, o Grupo deve contar com os membros do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Saúde, caso existam, e de representantes de organizações da Sociedade Civil (entidades do Movimento Social, entidades Sindicais e profissionais, grupos ambientalistas, entidades de Defesa do Consumidor, entre outras), com as seguintes atribuições:

> Enge Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





Discutir e avaliar, mensalmente ou a cada dois meses, o trabalho produzido pelo Grupo Executivo;

Criticar e sugerir alternativas, caso necessário, auxiliando o trabalho do grupo executivo na elaboração do Plano; e

Avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista da sua viabilidade técnica, operacional, financeira, social, ambiental e institucional, buscando promover a integração das ações de saneamento ambiental.

Ressalta-se que o responsável pela elaboração do PMSB é a Prefeitura do Município de Farias Brito e a função do Consórcio DGH – Cariri é prestar assessoria e consultoria em sua elaboração. A empresa contratada sugeriu diversos representantes para composição do Grupo Consultivo: Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, Procuradoria, Câmara dos Vereadores, Conselhos do Município, Associações, ONGs, Segmentos Religiosos e Sindicatos, podendo a Prefeitura optar ou não por escolher e nomear os integrantes dos referidos órgãos.

Com relação à formação do Grupo Consultivo, ficou decidida a seguinte composição:

Câmara Municipal Francisco Lourenço de Andrade;

Secretário de Saúde José Liberalino de Menezes Neto;

Secretária de Educação, Cultura e Esporte Maria Socorro de Menezes;

Secretaria de Administração na pessoa de José Gomes Pereira;

Associação Comercial e Industrial de Farias Brito na pessoa de José de Souza;

Associação dos Agentes de Saúde de Farias Brito na pessoa de Antonia Vanuzia da Silva Primo;

Conselho Escolar na pessoa de Edilson Alcântara Primo.

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





#### 3.3. Oficialização dos Grupos de Trabalho

Até o presente momento a Prefeitura do Município não oficializou por meio de Portaria a nomeação dos Grupos de Trabalho Executivo e Consultivo.

> Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





# EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL NA ELABORAÇÃO DO PMSB

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim – CREA 13.377-D/CE

Eng<sup>o</sup> Civil José Luiz Cantanhede Amarante – CREA 47.403-D/RJ

Eng<sup>o</sup> Civil Helio Hiroshi Toyota – CREA 60.862-D/SP

Engo Civil Orlando Yoshiaki Okuyama – CREA 7.642-D/PR

Eng<sup>o</sup> Civil Joaquim Batista da Silva Junior – CREA 32.512-D/SP

Economista Rômulo César Ribeiro e Silva

Pedagoga Ivonete Ramos Van Hamme

Assistente Social Mirella Fiúza de Sousa Rolim

Assistente Social Deise de Sousa Peres

### **EQUIPE TÉCNICA DE APOIO**

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto - CREA 12.945-D/CE

Eng<sup>a</sup> Civil Karine Cristiane de Oliveira Souza – CREA 38.244 /CE

Tecnóloga em San. Ambiental Camila Cassundé Sampaio – CREA 45.930 /CE

Tecnólogo Mauro Batista Sampaio

Tecnólogo Luis Severino de Carvalho Filho

Técnico Lourenço Adolfo Ferreira Soares

Administrador Daniel Dias Peixoto de Alencar

Assistente Social Arismeire Gomes Lacerda de Menezes

Assistente Social Maria do Socorro Ferreira Coelho

Assistente Social Karlidiany Alencar de Lima

Analista de sistemas Carlos Marcos Severo de Oliveira

Estagiário Eng. Civil Bruno Morais Sampaio Fiuza

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





# **ANEXOS**

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





# ANEXO A – PLANO DE AÇÃO

### Página 1 de 6



#### PLANO DE AÇÃO

Abril/2011



Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





#### Página 2 de 6



#### PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB

MOBILIZAÇÃO SOCIAL INSTITUCIONAL

TEMA: APRESENTAÇÃO DAS DIRETRIZES NACIONAIS DO SANEAMENTO BÁSICO E NOMEAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO E CONSULTIVO

Dia: 05 de abril de 2011

Local: Centro Cultural Maria Marieta Pereira Gomes

Hora: Às 08h30min

Abril/2011



Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





#### Página 3 de 6



#### Justificativa

O crescimento populacional brasileiro, acelerado e desordenado, nas áreas urbanas, incrementa, a altos índices, a busca pelos recursos naturais, fomentando assim, a falta de água potável, esgotamento sanitário, drenagem urbana e a proliferação de lixões, gerando situações de graves agressões ao meio ambiente.

Em meio a estas transformações no Brasil, vêm sendo adotadas novas Políticas Públicas para corrigir os danos ao meio ambiente e provocar medidas que possam proporcionar uma melhor saúde, espaço físico, inclusão social e um desenvolvimento econômico sustentável.

Com o advento da Lei nº 11.445/2007, passamos a possuir uma legislação especifica na Regulação do Setor do Saneamento Básico. Esta lei é o marco regulatório do saneamento básico em nosso país e no seu bojo contém o principio da universalização do acesso, da integralidade e intersetorialidade das ações e da participação social.

A Lei define Saneamento Básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Com o surgimento da Lei em questão e sua regulamentação pelo Decreto nº 7.217/2010, fica estabelecido que os municípios e os titulares dos serviços públicos deverão formular a Politica Pública de Saneamento Básico e elaborar os seus respectivos Planos Municipais e/ou Regionais de Saneamento Básico, principal instrumento de planejamento para as ações do saneamento básico e facilitar a captação de recursos para execução dos programas, projetos e obras.

Assim, a Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE consciente das suas dificuldades e demandas promove a Apresentação das Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico e a nomeação do seu Grupo Executivo e Consultivo do PMSB.

> Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





#### Página 4 de 6



#### Objetivo

Apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico, Diretrizes Nacionais, Metodologia e nomeação dos Grupos de Trabalho (Executivo e Consultivo).

#### Metodologia

#### 1. Fase Preparatória

Articulação entre membros da Prefeitura Municipal de Farias Brito e a equipe técnica do Consórcio: Ducto/Gerentec/Hidroconsult.

#### Fase de Operacionalização

- Abertura do evento e composição de mesa
- Palestra sobre o PMSB e Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico
- Nomeação do Grupo Executivo e Consultivo

#### Grupo Executivo

Atribuições: elaborar o diagnóstico da situação, avaliar estudos existentes e propor ações.

#### **Grupo Consultivo**

Atribuições: avaliar o trabalho produzido pelo Grupo Executivo, criticando e sugerindo alternativas.

#### Participantes dos Grupos de Trabalho

- Representantes das Secretarias Municipais
- Representante da Procuradoria do Município
- Representantes da Câmara Municipal (Vereadores)
- Ministério Público Estadual
- **ONGs**
- Entidades, Associações e Sindicatos.



Enge Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





#### Página 5 de 6



#### Divulgação do Evento

O processo de mobilização será realizado através da mídia local, com convite e informativos.

#### Programação

- 08h30 Chegada do Público e a Realização de Registros
- 09h00 Composição da Mesa (sugestões)

Excelentissimo Senhor Prefeito

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde

Excelentíssima Senhora Secretária de Ação Social

Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura

Representante da Sociedade Civil

Representante do Consórcio: Ducto/Gerentec/Hidorconsult

09h15min

Abertura do Evento - Iniciar os Trabalhos da Mesa ressaltando a importância do momento e do público presente; se necessário, fazer algumas citações sobre alguns Representantes do Poder Público e/ou da Sociedade Civil (Ex: Membros de Entidades) que estiverem presentes.



Enge Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





#### Página 6 de 6



09h30min

Quatro palestrantes farão uso da palavra (sugestão): pela ordem - Excelentíssimo Secretária Agricultura e Meio Ambiente, Excelentíssimo Secretário de Saúde, Representante da Sociedade Civil, Presidente da Câmara Municipal e o por último Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Tema: O Saneamento Básico na sua Cidade.

10h00min

Após a manifestação do Prefeito a mesa se desfaz e ocorre apresentação das Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico pelo facilitador do Consórcio: Ducto/Gerentec/Hidroconsult.

11h30min

Processo de nomeação dos Grupos de Trabalho (Executivo e Consultivo).



Enge Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





### ANEXO B – CONVITE E ATA DA REUNIÃO

#### Página 1 de 4

1 - Convite



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO GABINETE DO PREFEITO

#### CONVITE

#### PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO convida todos os Secretários do Município, Diretores de Autarquias do Município, Poder Legislativo Municipal, Representantes do Poder Judiciário local, Representantes da Administração Direta e Indireta dos Governos Estadual e Federal, Presidentes de Entidades, Associações e Sindicatos do Município, Representantes dos Conselhos do Município, ONGs e a Mídia para participar da apresentação das Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico e da elaboração do PMSB de Farias Brito, no próximo dia 05 de abril de 2011, às 08h30, no Auditório do Centro Cultural Maria Marieta Pereira Gomes.

É de interesse de todos!

Temos que estar sempre informados e envolvidos, quando se trata da criação de medidas, que busquem melhorar a nossa qualidade de vida e a proteção do meio ambiente.

Farias Brito (CE), 30 de março de 2011.

A Prefeitura Municipal de Farias Brito

Agradece sua Presença



Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





#### Página 2 de 4







#### ATA DE REUNIÃO

Ata de reunião para apresentação das Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico e nomeação do Grupo Executivo e Consultivo do município de Farias Brito – CE.

Aos 05 dias do mês de abril de 2011, no Auditório do Centro Cultural Maria Marieta Pereira Gomes, às 08h30, no município de Farias Brito-CE, reuniram-se os representantes do poder institucional, entidades, associações e sindicatos local, para participarem de uma reunião com o objeto da apresentação das Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico, metodologia para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município em epígrafe, como também a nomeação dos grupos de trabalho, ou seja, Grupo Executivo e Consultivo.

Para realização do evento, previamente, preparou-se um Plano de Ação que serviu para sensibilizar e mobilizar a sociedade com a distribuição de convites e divulgação na mídia.

1

Os convidados fazendo-se presente no Auditório do Centro Cultural Maria Marieta Pereira Gomes, assinaram a lista de presença, registrando-se o comparecimento do Prefeito, José Vandevelder Freitas Francelino; Chefe de Gabinete, Antonio Cleber Mendes da Costa; os Vereadores: Francisco Pereira Oliveira, Vicente Fernandes de Lima e Francisco Lourenço de Andrade; Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Maria Socorro de Menezes; Secretária de Ação Social, Maria Socorro de Oliveira; Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, João Frutuoso de Pinho; Secretário de Saúde, José Liberalino de Menezes Neto; Secretário de Infraestrutura, Roberto Rodrigues Silva; Presidente da Associação Comercial e Industrial de Farias Brito, Francisco Barbosa de Lima; Gerente da CAGECE, Olegário Pereira da Silva; Presidente da Associação dos Agentes de Saúde e os representantes do Consórcio: CONSDUCTO/GERENTEC/HIDROCONSULT, técnico Lourenço Adolfo Ferreira Soares, Assistentes Sociais, Arismeire Gomes Lacerda de Menezes, Maria do Socorro Ferreira Coelho e Roberta Gomes de Lima, contratados para os serviços de assessoria e consultoria na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Farias Brito.



Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE Eng® Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

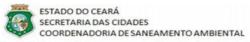
Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





#### Página 3 de 4







Concluído o primeiro momento, coube ao mestre de cerimônia o comunicador César Lima de Freitas a leitura dos objetivos da reunião e a composição da mesa, formada pelo Prefeito, José Vandevelder Freitas Francelino; Presidente da Câmara, Vereador Francisco Lourenço de Andrade; Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Maria Socorro de Menezes; Secretária de Desenvolvimento de Ação Social, Maria Socorro de Oliveira; Secretário de Saúde, José Liberalino de Menezes Neto; Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, João Frutuoso de Pinho; Presidente da Associação Comercial e Industrial, Francisco Barbosa de Lima e o Consórcio DGH, Daniel Dias Peixoto de Alencar.

Abertos os trabalhos, os integrantes da mesa, João frutuoso de Pinho, José Liberalino de Menezes Neto, Francisco Barbosa de Lima e José Vandevelder Freitas Francelino falaram da importância deste momento e do conjunto da construção do plano, que em breve será revertido em execução de obras na universalização do Saneamento Básico. Destacando-se as colocações do Sr. Prefeito, José Vandevelder Freitas Francelino, que lembrou da educação ambiental afirmando, "os moradores de Farias Brito que não cuidam da natureza, ela responde com agressões". Após a manifestação dos integrantes da mesa, o Chefe do Cerimonial, comunicador Cesar Lima de Freitas, desfez a mesa e passou a palavra para a facilitadora do Consórcio DGH, assistente social Arismeire Gomes Lacerda de Menezes.

2

Dentro do terceiro momento da reunião, a assistente social Arismeira Gomes Lacerda de Menezes fez sua apresentação pessoal e de toda sua equipe e, em sequência, exibiu um vídeo postado na Internet em julho de 2009, mostrando a importância da elaboração do Plano Municipal do Saneamento Básico, tendo como protagonista a Dra. Elisabeth Sartori, Diretora do Serviço de Água e Esgoto de Joaçaba-SC (SIMAE).

Após a exibição do vídeo, a facilitadora Arismeire Gomes Lacerda de Menezes, passou a palavra para o técnico do Consórcio DGH, Lourenço Adolfo Ferreira Soares, que conduziu a apresentação das Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico, sob a guarida da Lei nº 11.445/07, Decreto nº 7.217/10 e a lei da Política Urbana, melhor, Estatuto das Cidades (Lei nº10.257/2001), conteúdo dos planos, definição de Saneamento Básico e Plano Municipal de Saneamento Básico, objetivos e obrigatoriedade do plano, metodologia, procedimentos para nomeação do Grupo Executivo e Consultivo, dos critérios e mecanismos de participação popular, procedimentos para levantamento de informações para a elaboração do diagnóstico e da realização dos eventos. Na sua exposição o técnico ainda destacou no conteúdo



Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE Eng® Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





#### Página 4 de 4







dos Planos o relatório do Diagnóstico, apresentando fotos da situação real do município.

Provocando a interação dos participantes desta reunião, foi distribuído um impresso contendo questões com interface ao meio ambiente e o saneamento básico, da prova realizada pelo CESPE, no concurso público do TER de Alagoas em 2004. Na sequência foi aberto um debate com os participantes, que contou com a manifestação da sociedade civil organizada.

Finalizando sua apresentação, o senhor Lourenço Adolfo Ferreira Soares citou um parágrafo do texto "As Gotas d'Água ", adaptado do livro, ' É Tão Fácil Ser Feliz ' de Bernardo Cansi, que fez ponte para realização da dinâmica do caminho das águas.

E para concluir a reunião, deu-se a nomeação do Grupo Executivo e Consultivo, assim composto: GRUPO EXECUTIVO — Chefe de Gabinete, Antonio Cleber Mendes da Costa, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, João frutuoso de Pionho, Secretaria de Ação Social, Maria Socorro de Oliveira, Secretaria de Infraestrutura, Roberto Rodrigues Silva, CAGECE, Olegário Pereira Silva. GRUPO CONSULTIVO — Câmara Municipal, Francisco Lourenço de Andrade, Secretaria de Saúde, José Liberalino de Menezes Neto, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Maria Socorro de Menezes, Secretaria de Administração, José Gomes Pereira, Associação Comercial e Industrial de Farias Brito, José de Souza, Associação dos Agentes de Saúde de Farias Brito, Antonia Vanuzia da Silva Primo, Conselho Escolar, Edilson Alcântara Primo.

O cerimonial fez os agradecimentos e como mais ninguém quis fazer o uso da palavra, a reunião foi encerrada.

Farias Brito (CE), 05 de abril de 2011.



Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





# ANEXO C – APRESENTAÇÃO (POWER POINT)

### Página 1 de 11





Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





#### Página 2 de 11

# AS DIRETRIZES NACIONAIS

# Legislação

· Das Diretrizes Nacionais Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010

 Da Política Urbana Lei nº 10.257, 10 de julho de 2001

Enge Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





#### Página 3 de 11

# **DEFINIÇÃO**

- Saneamento Básico é o conjunto de serviços de "infraestrutura e instalações operacionais abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e, drenagem e manejo das águas pluviais".
- Plano Municipal de Saneamento Básico é o instrumento onde são definidas as prioridades de investimentos, e os objetivos e metas de forma a orientar a atuação dos prestadores de serviços.

### O Conteúdo dos Planos

•Conforme estabelecido na Lei 11.445/07, os planos de saneamento básico devem ser elaborados com envolvimento da sociedade e apresentar:

- Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;
- Objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
- Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
- Ações para emergências e contingências;
- Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

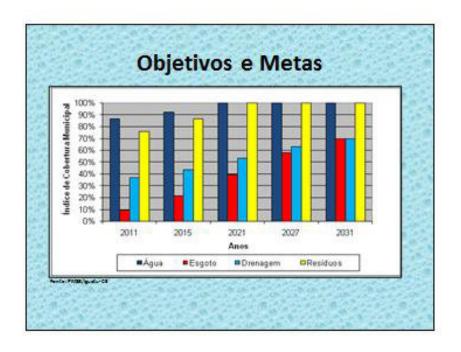
Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





Página 4 de 11





Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





# Página 5 de 11

Netas		Prazode Bisocyão						
	Descrição	Imediate CurtoPrace		Médofrao		LongoPrazo		
		201-203	2014-2016	2017-009	2020-2022	MBMB	206-308	303-100
PROGRANAS								
P R 0 1 F 1 0 S	in plantação dos Siciames de Orenagam e Nanejo das Ágras Phiviáis Uldianes							
Índices de Cobertura para a Drenagem Ulbarra		376	Ų	15	- 5	N.		15

Drenagem	Service Control	No. of Control	ATRIBUIÇÕE S					
OCORRENCIA	CAUSAS	ORGÃO	PREVENÇÃO	EMERGENCIA				
Aumento da demanda	Desestres naturals: enchentes	Prefeduns e Vigiláncia Sanitária	Instituição de Plano de Controle de Emergência por desastres naturais, contendo no mínimo definições, básica, dos sistemas, solicitorios, básica, dos sistemas, solicitorios, básica, dos sistemas, solicitorios, básica, dos sistemas, solicitorios, básica, dos sistemas de transportes segurança, periodicidade de atendimento ao acidente / acidentado, destinação dos residuos gerados, primeiros socorros.  Proposta de divulgação do Plano para a população:  Campanhas educativas envolvendo a comunidade para que promovam o acondicionamento cometo dos residuos.  Campanhas educativas envolvendo a comunidade para que descartem o los em locais adequados. As vias públicas buelos, bodas de lobo, depodados de los, pois em situação de enchente a sumentam os riscos de enchente a sumentam os riscos de enchente a sumentam os riscos de	aparelhagem, veículos e procedimentos para a pronta atuação na correção dos problemas:				

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





### Página 6 de 11

### OBJETIVOS DO PLANO

- Estabelecer um planejamento das ações de saneamento na elaboração e revisão com a participação popular atendendo aos princípios da política nacional de saneamento básico.
- Facilitar a captação de recursos para execução de programas, projetos e obras que promovam a melhoria da saúde pública e a proteção do meio ambiente, com vistas no desenvolvimento sustentável do Município.

# Obrigatoriedade

Decreto nº 7.217/2010

 Art. 26. - § 20 A partir do exercício financeiro de 2014, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.

Enge Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng® Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





### Página 7 de 11

### Do Plano

- Deve ser elaborado, atualizado e revisado, em prazo não superior a quatro anos, anteriormente à elaboração do plano plurianual. Sempre com horizonte de vinteanos;
- Pré-requisito para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por ou entidade administrativa pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.

# Metodologia

- Constituição dos Grupos de Trabalho: Grupo Executivo e Grupo Consultivo
- Mecanismos de Participação Popular e Divulgação dos Estudos e Propostas
- Elaboração do Diagnóstico da Situação
- Elaboração do Prognóstico

Enge Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





### Página 8 de 11

# Nomeação do Grupo Executivo

- Secretaria de Governo
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria de Obras e Infraestrutura
- Secretaria do Trabalho e Ação Social
- CAGECE
- Outros
- Atribuições: elaborar o diagnóstico da situação, avaliar estudos existentes e propor ações

# Nomeação do Grupo Consultivo

- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
- Procuradoria
- Câmara dos Vereadores
- Conselhos do Município
- Associações
- · ONGs
- Segmentos Religiosos
- Sindicatos
- Atribuições: avaliar o trabalho produzido pelo Grupo Executivo, criticando e sugerindo alternativas

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





#### Página 9 de 11

# Critérios e Mecanismos De Participação Popular

- Sensibilização Mobilização Social
- · Criação de Conselho Popular
- · Plenária para Eleição de Atores Sociais
- Oficina de Capacitação de **Atores Sociais**
- Seminário
- Conferência



### Procedimentos Para Levantamento De Informações Para Elaboração Do Diagnóstico

- Distribuição de Questionários nos órgãos e secretarias do Município
- Coleta de Dados
- Vistoria técnica nas unidades operacionais e nas áreas críticas de degradação ambiental e recursos hídricos

-amalite Total	District Control
-	
Marine (Mileson) Apr. Sanction (Mileson)	
	1/2
THE PARTY OF	77 777
TE	

Enge Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE



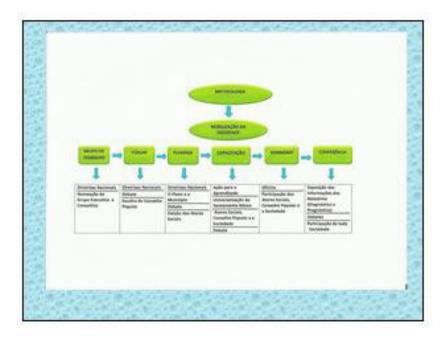


#### Página 10 de 11

# Definição da Agenda de Realização dos Eventos

- Programação:
  - Fórum
  - Plenárias para eleição de atores sociais
  - Capacitação
  - Seminário
  - Conferência Única: Diagnóstico da situação, Prognostico, metas, programas e projetos, ações para emergências/contingências e entrega do PMSB

Obs.: O último relatório deverá conter a consolidação de todo o PMSB, inclusive com a minuta de Lei para ser encaminhada a Câmara Municipal.



Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





### Página 11 de 11

### AS GOTAS D'ÁGUA

Os oceanos são a soma dos rios. Os rios, soma dos riachos, córregos e fontes. As cistemas, são a soma de milhares de gotas. Se as gotas não se somassem não teríamos nem oceanos, nem lagos, nem as cascatas, nem as fontes e nem os fios d'água perto das grutas.

Adaptado do texto do livro, É tão fácil ser feliz, de Bernardo Cansi.

### Muito Obrigado

Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





### ANEXO D - LISTA DE PRESENÇA

### Página 1 de 3



Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

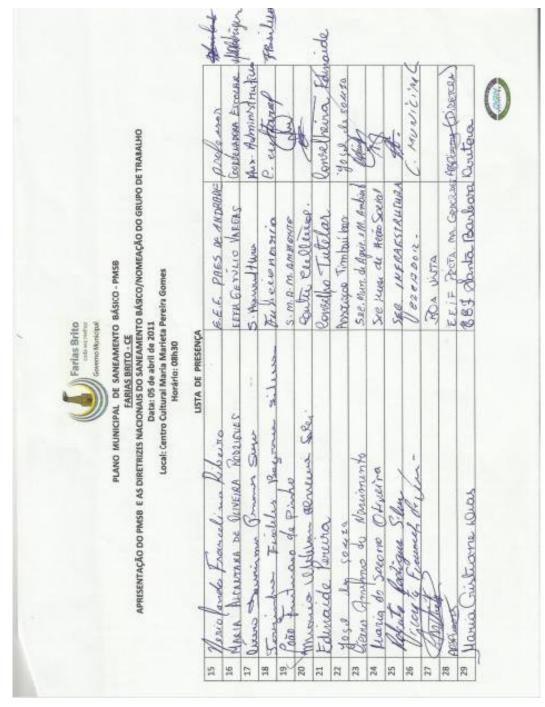
Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





### Página 2 de 3



Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





### Página 3 de 3



Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Engª Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





# ANEXO E – LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

### Recepção/Lista de Presença



Público/Cerimonialista



Composição da Mesa



Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE





#### Uso da Palavra pelo Prefeito



Apresentação/Facilitadora do Consórcio



Apresentação/Facilitador do Consórcio



Engº Civil Fúlvio Oliveira Rolim CREA 13.377-D/CE

Engº Civil Abelardo Guilherme B. Neto CREA 12.945-D/CE

Eng! Civil Karine C. de O. Souza CREA 38.244-D/CE

